

Lopes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro. **CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)**

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

MINAS NOVASDE RETO Nº 46 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Decreta FERIADOS MUNICIPAIS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e pela Lei Federal 9.093/95,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Feriados Municipais nos seguintes dias e meses do ano de 2012:

FERIADOS MUNICIPAIS

- 06 de Abril de 2012 Sexta Feira da Paixão;
- 25 de Junho de 2012 Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Minas Novas:
- 29 de Junho de 2012 Festa de São Pedro Padroeiro da Cidade.
 - 02 de Outubro de 2012 Aniversário da Cidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de Novembro de 2012.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER Prefeito Municipal.